



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 8ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às onze horas e quinze minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Oitava**
4 **Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho
5 Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**: Conselheira TR.
6 Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário,
7 Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara Velho
8 Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes Félix,
9 TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Alceu Gaulke, com direito a voz e
10 a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de Araújo Silva e o TR. Adriano
11 Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental. Convidado do CONTER, o
12 Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com direito a voz e sem direito a
13 voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER nº.**
14 **010/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/8ª REGIÃO,**
15 **ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. Conselheiro Relator TNR. Abelardo Raimundo de**
16 **Souza.** Dando continuidade a Diretora Presidente apresenta o objeto da pauta, passando a
17 palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer constante dos autos em epígrafe, o
18 qual se manifestou como segue: “(*...*). **PARECER:** *Com base nos elementos que integram o processo*
19 *de Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 8ª Região, referente ao*
20 *exercício de 2014, conjugados com os acompanhamentos realizados pelo Setor de Controle Interno do*
21 *Conselho Nacional de Técnico em Radiologia e da Consultoria Contábil, e: CONSIDERANDO a*
22 *auditoria in loco procedida pelo Setor de Controle Interno do Conselho Nacional de Técnicos em*
23 *Radiologia e CONSIDERANDO que as respostas aos apontamentos indicados pelo Controle Interno do*
24 *CONTER não foram suficientemente detalhadas e/ou detentoras de indicativos de regularidades, dando-*
25 *lhe nova oportunidade para manifestação sobre os apontamentos, formalizado através do Ofício*
26 *CONTER nº 057/2016 e, por último, CONSIDERANDO o reexame da Consultoria Contábil do CONTER*
27 *com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, que deverá ser remetido ao interessado*
28 *na íntegra para conhecimento e apreciação: **VOTO:** Apesar do alto grau de relevância e criticidade de*
29 *alguns dos apontamentos, e considerando o primeiro ano de adoção dessas novas regras, VOTO pela*
30 *APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA, alertando-se que novas reincidências poderão ensejar a*
31 *rejeição das contas, sem prejuízo de DETERMINAR AO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM*
32 *RADIOLOGIA 8ª Região (...)*”. Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos,
33 pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da Prestação de Contas do CRTR 8ª Região nos moldes
34 do parecer do relator. Nada mais a tratar às onze horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão e
35 lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário
36 Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

